



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Of. P-309/09 - CTASP

Brasília, 20 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 163, I, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que resolvi declarar prejudicado o Projeto de Lei nº 4.200/04 – do Sr. José Carlos Aleluia - que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, exigindo que seja conferida uma única e intransferível autorização, permissão ou concessão pelo Poder Concedente para taxistas”, em consequência da aprovação nesta Comissão do Projeto de Lei nº 3.232/04, em reunião realizada em 07/10/09.

Respeitosamente,

**Deputado SABINO CASTELO BRANCO
Presidente**